



## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação  
Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitação,  
do Município Itaporanga / PB  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 002/2022.

**A E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 17.560.794/0001-40, sediada Rua João Luiz, s/n, Centro, JURU – PB, CEP 58750-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

### *RECURSO ADMINISTRATIVO,*

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada, ocorre que, essa decisão e esse procedimento não se mostram consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado:

TOMADA DE PREÇOS No 002/2022 A Prefeitura de Itaporanga - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços 002/2022. Licitantes habilitados: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06 Licitantes inabilitados: MORAIS ENGENHARIA, CNPJ: 33.418.501/0001-41; ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, CNPJ: 45.791.193/0001-84; EMPRESA CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.911.177/0001-51; EMPRESA GR CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.450.426/0001-01; EMPRESA DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33; EMPRESA SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 25.042.630/0001-03; EMPRESA OBRA PLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37; PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00; EMPRESA FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.284.072/0001-15; CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.370.871/0001-30 . Obs.: a Ata de julgamento de habilitação contendo mais detalhes sobre o julgamento dos documentos de habilitação está disponível no Portal de licitações do Município através do endereço eletrônico <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a>



informacao/licitacoes e junto a CPL. Fica aberto o prazo de 05 cinco dias úteis para vista aos autos do processo e ainda ficam notificados os licitantes, caso não haja recursos contra a julgamento de habilitação, para às 10:h:30mn dez horas e trinta minutos, do dia 21/07/2022, para a 2a Sessão Pública para abertura e das propostas de preços. Itaporanga - PB, 12 de julho de 2022  
EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO Presidente da CPL

## **II – AS RAZÕES DA REFORMA**

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal. Uma vez que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, **APRESENTOU: Atestados com quantidades suficientes ao solicitado.**

## **III – DO PEDIDO**

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Juru, em 20 de julho de 2022.

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
Diretor-Titular